



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 23/12/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 153/2022 - Concorrência Pública nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras da Escola Municipal do Bairro Siderúrgico no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 153/2022 – Modalidade Concorrência Pública nº 008/2022. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu envelopes oferecidos pelos representantes das licitantes interessadas, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	33.688.240/0001-80	WYNGSON DIAS DA SILVA	110.674.316-40
SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)	41.751.431/0001-77	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	117.593.876-90
CONSTRUTORA PATAMAR LTDA	20.132.603/0001-54	-	-
CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA	41.699.364/0001-99	-	-

A documentação de credenciamento das licitantes foi conferida e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos, à exceção das licitantes CONSTRUTORA PATAMAR LTDA e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, cujos envelopes de habilitação e proposta foram protocolados no Setor de Licitação do Município anteriormente à data da sessão. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes. O Presidente da CPL encerrou a fase de Credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no laço pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes credenciados. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados, bem como pela representante técnica da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se que as empresas CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP) apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, de acordo com o disposto nos itens 4.9 e 7.3.7, do Edital. Em conformidade com o disposto no item 7.2 do edital, após análise e conferência dos documentos relativos à habilitação jurídica (item 7.2) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3 a 7.4.5), verificou-se que a documentação apresentada por todas as licitantes atendeu às exigências editalícias. Já quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.5 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento da profissional técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes estava em conformidade com o Edital. Registra-se que foi realizada diligência junto site da Prefeitura Municipal Presidente Kennedy (presidentekennedy.es.gov.br/uploads/transparencia/_20180202110820_arq_anexoxiiiproyetosarquitetonicos.pdf), para atestar a conformidade dos Atestado/CAT apresentados pela licitante CONSTRUTORA PATAMAR LTDA. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.6 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans, CRC-MG 23018/7, verificando-se que a documentação das licitantes estava de acordo com as exigências previstas em Edital. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA WIX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP), CONSTRUTORA PATAMAR LTDA e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP). Registra-se que o Presidente da CPL realizou diligência junto às empresas CONSTRUTORA PATAMAR LTDA e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, via e-mail, obtendo-se manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso também por estas licitantes, conforme comprovantes anexados aos autos. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 10.12 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


e pela representante técnica da SMOMA. Não foram apuradas falhas. O valor das propostas foi registrado conforme quadro abaixo:

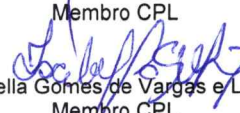
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)	R\$ 7.415.174,21
2º	CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA	R\$ 8.176.053,05
3º	CONSTRUTORA PATAMAR LTDA	R\$ 8.186.250,97
4º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	R\$ 8.618.434,30

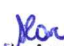
Registra-se que todas as propostas estavam formalmente regulares, tendo sido verificado que a proposta da licitante SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP) estava de acordo com os quantitativos e valores de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação, conforme análise conjunta da CPL e da representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP), com proposta no valor total de R\$ 7.415.174,21 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado o resultado do julgamento da fase de propostas comerciais aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP). Registra-se que o Presidente da CPL realizou diligência junto às empresas CONSTRUTORA PATAMAR LTDA e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, via e-mail, obtendo-se manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso também por estas licitantes, em relação ao resultado final do certame, conforme comprovantes anexados aos autos. Encerrada a sessão, informa-se que o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. Após, os autos serão encaminhados para análise do Departamento Jurídico. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro CPL (suplente)


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante técnica da SMOMA


CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)
Wyngson Dias da Silva


SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)
Danièle de Oliveira Silva